



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 073/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no intuito de regulamentar a utilização dos equipamentos de impressão colocados à disposição dos parlamentares da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, rnrnConsiderando que a disponibilização de funcionalidades de tecnologia da informação impõe a progressiva modernização do serviço público; rnrnConsiderando a necessidade de racionalização e economia em relação aos equipamentos e suprimentos de informática, bem como a instituição de sistemas de tramitação digital; rnrnConsiderando o disposto no art. 24, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que atribui ao Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu a competência para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos desta Casa de Leis,

### RESOLVE

**Art. 1º** Instituir, a contar de 1º de junho de 2024, como limite máximo a quantidade de 750 (setecentos e cinquenta) fotocópias e impressões em preto e branco por mês, que poderão ser utilizadas por cada Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

**Parágrafo primeiro.** As cópias e impressões deverão ser tiradas nas máquinas impressoras que estão instaladas no 1º e no 2º andar do setor político.

**Parágrafo segundo.** Cada gabinete terá uma senha para retenção e controle das cópias, sendo automaticamente bloqueado ao atingir a quantidade estabelecida no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** Determinar que a cota descrita no *caput* do artigo anterior será renovada e zerada no primeiro dia útil de cada mês.

**Art. 3º** Eventuais dúvidas e demandas relacionadas às impressões e defeitos nas máquinas serão dirimidas pelo Fiscal de Contratos designado.

**Art. 4º** Revogar o Ato da Presidência nº 99/2013, de 1º de julho de 2013.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor em 1º de junho de 2024.





# *Câmara Municipal de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 21 de Maio de 2024.

**JOÃO MORALES**  
**Presidente**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5761-A9F4-6307-586A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 21/05/2024  
10:47:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5761-A9F4-6307-586A>